



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata número trinta e um de dois mil e vinte um.

Aos trinta dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um às seis horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, foi realizada a Reunião Ordinária de número trinta e um da Primeira Sessão Legislativa – Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Vereadores de Canudos do Vale. Presentes os seguintes Vereadores: Jones Roberto Pessi, Jerson Volnei Pilger, Rosimere Royer, Guido Astor Schneider, Vantuir Schuster, Fabiano José Rohden, Rogério Inácio Schmidt, Orlandino Caliari e Claudenir André Bergemann. Verificada a presença de número regimental, o Senhor Presidente Jones Roberto Pessi abriu os trabalhos invocando o nome de Deus, passando a palavra à Secretária da Mesa para realizar a leitura de uma passagem da Sagrada Escritura, e em seguida o mesmo solicita para que a Secretária da Mesa faça a leitura da Ata da Reunião Ordinária de número trinta de dois mil e vinte um, a qual foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme Boletim 032/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Senhor Presidente Jones Roberto Pessi passa a palavra ao Vereador Guido Astor Schneider, o Vereador falou sobre o Projeto de Lei N°025/2021 sobre a aprovação do mesmo para assim dar início às cisternas. O Senhor Presidente fez uso do espaço, também falando sobre o Projeto de Lei N°025/2021 pedindo assim que os Vereadores aprove o Projeto. Sabendo que na reunião todos estão de acordo com as propostas do Projeto. **ORDEM DO DIA: CONSULTAR AS COMISSÕES:** A Comissão de Justiça e Redação após analisar os Projetos de Lei N°023/2021 e N°024/2021 do Poder Executivo seguiu baixo para melhor análise e após analisar Projeto de Lei N°025/2021 concluiu por sua legalidade. A Comissão de Finanças e orçamento após analisar o Projeto de Lei N°025/2021 do Poder Executivo concluiu por sua legalidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos após analisar o Projeto de Lei N°025/2021 do Poder Executivo concluiu por sua legalidade. O Senhor Presidente, solicita a Secretária da Mesa que faça a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei N°025/2021, após a leitura dos mesmos o Senhor Presidente, coloca o Projeto de Lei N°025/2021 em discussão e em seguida em votação onde os mesmos foram aprovados por unanimidade. **O EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Presidente Jones Roberto Pessi passa a palavra ao Vereador Orlandino Caliari, o Vereador veio falar sobre a iniciativa que a Certel teve, foi feito um acompanhamento e assim fazendo um projeto para fazer o atendimento de 48 municípios, a entidade estiver precisando de uma ajuda a Certel ajudará, e o nosso município é um que irá receber esse ajuda para a Escola. Assim sendo nossa escola receberá 12mil reais, após a aprovação do projeto que foi feito. O Senhor Presidente passa a palavra ao Vereador Vantuir Schuster, o Vereador agradece o espaço. Gostaria de fazer um agradecimento para a administração sobre o projeto de Lei N°025/2021 programas de incentivo a cisternas sabem que é uma época complicada. **AVISOS GERAIS:** O Presidente da Câmara de Vereadores, Jones Roberto Pessi, agendou a próxima Reunião Ordinária para o dia 06 de Setembro de 2021, às 18h30min. E para constar, lavrou-se a seguinte ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Vice-Presidente e a Senhora Secretária da Mesa. Canudos do Vale, 30 de Agosto de 2021.

JONES ROBERTO PESSI
Presidente da Mesa

JERSON VOLNEI PILGER
Vice-Presidente

ROSIMERI ROYER
Secretária